

		0	/
	,		D I
9	f	9	1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração	RE	QUE	ERIMENT	O DE EM	PRE	SÁRI	QUAMUNICIPALO 9/97
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310068917-4		NIRE I	DA FILIAL (preend	cher somente se alo	referente a	a filia W	PAG 181
NOME DO ÉMPRESATIO (completo sem abreviaturas) MARIA DE FATIMA ALVES AGUIAR						-	(To or
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ADO(A)				
SEXO REGIME DE BENS (se casado)		UMO	ADO(A)				
M F COMUNHAO PARCIAL		(māe)					
ANGELO ALVES MAIA NASCIDO EM (dala de nascimento) IDENTIDADE (número)	-		IA AMELIA N	IAIA UF	Ic	PF (núme	ro)
12/11/1956 712324		SSP		CE	4	16.941.	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO FUS., av. etc.) RUA DOM EXPEDITO LOPES							NÚMERO 1835
COMPLEMENTO APTO 600			TORRES				60135410
IAUNICIPIO FORTALEZA							UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exerce reguer à Junta Comercial do Estado do Ceará:	r ativid	ade e	empresária,	que não poss	sui out	ro regi	stro de empresário, e
ATO DESCRIÇÃO DO ATO O02 ALTERAÇÃO		VENTO	DESCRIÇÃO D	O EVENTO DE DADOS (EXC	CETO NO	OME EM	PRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			DESCRIÇÃO D				
NOME EMPRESARIAL M F A AGUIAR - EPP							
LOGRADOURO (rus, av., etc.) RUA SENADOR ALENCAR						,	NÚMERO 622
COMPLEMENTO		NTRO	STRITO				CEP 60030050
MUNICIPIO FORTALEZA	OE OE	BF	S RASIL	oorreio eletro mfaaguiar@mf			r
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) At vidade principal 4645101 Advidades secundarias 4644301 4644302							
DATA DE INÍCIO D/S ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRAN NIRE 25/04/1988 23.453.855/0001-73 NRE ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gercntc)	ISFERÊNO anterior	CIA DE S	SEDE OU DE FIL	IAL DE OUTRA UF		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO 23/11/2016 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Emp	SO Pro	RTIFIC B N°: stocolo 23 1	COMERCIAL CO O REGISTA 2016290271 0: 16/290271 0068917 4	-9, DE 25/11/2	016 Ules RA CARE	f	E A SERAINE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.453.855/0001-73 MATRIZ

PACPETANONICIPAL DATA DE ABERTURA 25/04/1988

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL M. F. A. AGUIAR - EPP						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e						
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista de pecializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.32-6-00 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)						
LOGRADOURO R SENADOR ALENCAR	NÚMERO COMPLEMENTO					
CEP 60.030-050 BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UF CE					
ENDEREÇO ELETRÔNICO mfaaguiar@mfaaguiar.com.br	TELEFONE (85) 3212-4970					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/07/2016 às 13:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

23.453.855/0001-73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTU 25/04/1988 RAP MUNICIPAL OF

MATRIZ NOME EMPRESARIAL M. F. A. AGUIAR - EPP CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R SENADOR ALENCAR 622 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO CE 60.030-050 **CENTRO FORTALEZA** ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE (85) 3212-4970 mfaaguiar@mfaaguiar.com.br ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/07/2016 às 13:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS SEE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2017/ 72262

CPF/CNPJ: 23.453.855/0001-73 Contribuinte: M F A AGUIAR EPP Endereço: R SEN ALENCAR 622

CENTRO

Tipo de Imóvel: Não Residencial Inscrição ISS: 300425-2 Inscrição IPTU: 76340-3

Localização Cartográfica: 02 0030 0073 0003

Testada Principal (m): 73,00 Área do Terreno (m2): 1752,00 Área Privativa (m²): 59.98 Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerenteacima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 16 de março de 2017 (10:50:33)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 201701989985

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE				
Inscrição Estadual: 06.084.783-2				
CNPJ / CPF:				
23.453.855/0001-73 RAZÃO SOCIAL:				
M F A AGUIAR EPP				

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 17/04/17 ÀS 09:19:26 VÁLIDA ATÉ 16/06/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. F. A. AGUIAR - EPP CNPJ: 23.453.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n $^{\circ}$ 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:27:26 do dia 28/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2017.

Código de controle da certidão: EB02.DBE3.1C5D.8A78 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPa...

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23453855/0001-73 Razão Social: M F A AGUIAR EPP

Nome Fantasia: LABORATORIO HOSPITALAR

R SENADOR ALENCAR 622 / CENTRO / FORTALEZA / CE / Endereço:

60030-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017

Certificação Número: 2017051302192040037337

Informação obtida em 23/05/2017, às 11:32:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. A. AGUIAR - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.453.855/0001-73

Certidão nº: 124715411/2017

Expedição: 16/02/2017, às 10:36:43

Validade: 14/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M. F. A. AGUIAR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.453.855/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL						
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.301.724/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 11/11/2009		
NOME EMPRESARIAL QUALY COMERCIAL EIRELI	- EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM QUALY	E DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 46.45-1-01 - Comércio atacad	ECONÔMICA PRINCIPAL dista de instrumentos e materiais p	ara uso médico	o, cirúrgico, hos	spitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)						
LOGRADOURO R ESCORPIAO	NÚMERO 230 COMPLEMENTO					
	RRO/DISTRITO RRA VERDE	MUNICÍPIO PASSOS		UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 3521-5443				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/10/2016 às 09:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/10/2016

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL POE 150
RESPONSABILIDADE LIMITADA

DEMIR FERREIRA BARBOSA, nacionalidade de bens Comunitation VALDEMIR FERREIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 042.627.748-13, documento de identidade 171619730, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA DOS CAETES, número 1352, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-502, único sócio da sociedade QUALY COMERCIAL LTDA, NIRE 3120863442-3, CNPJ 11.301.724/0001-91, com sede e domicílio na RUA ESCORPIAO, número 230, bairro / distrito SERRA VERDE, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-304 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de QUALY COMERCIAL EIRELI. Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia QUALY.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO EM LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DIDÁTICOS, INFORMÁTICA, VIDRARIA(DE LABORATÓRIO), EMBALAGENS DE VIDRO OU PLÁSTICO, COPOS, COZINHA(UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), HIGIÊNE E LIMPEZA(PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ESCORPIAO, número 230, bairro / distrito SERRA VERDE, município PASSOS - MG, CEP 37.901-304.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 68.000,00 (SESSENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Pinho CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PASSOS / MG Certa Cristina C O Substituta



CARTÓRIO 2º OFICIO BWOL R\$ 3,89 TOTAL



J133262929733

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE PAG 151
RESPONSABILIDADE LIMITADA

ula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PASSOS
is e obrigações resultantes do: Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PASSOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Passos-MG, 12 de Junho de 2013

VACDEMIR FERREIRA BARBOSA

Titular/Administrador

JOSÉ DAS NEVES VELOSO

OAB/MG:44.053

Cartorio do lo oficio de hotas de Passos. Mo Debutado Lourenco Andrese, -gu - Lectra - - 25 - 222 - 123 Reconheco por Sewelhança avai firma av ses Passos, 07/87/2013 17:17:17 28 18

CARTÓRIO DO 2º OFICIO PASCOS / MG Carla Cristina C. O. Pinho Substituta

CARTORIO 2º OFICIO RS 3,69 EMOL TOTAL

2º Tabellonato de Pasaos autenticação autentico o presente documento está certo e dou Fé 6 HH. 2013



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PASSOS / MG Carla Cristina C O Pinho Substitute

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160006655-5 EM 10/07/2013 FOURLY COMERCIAL EIRELIN

PROTOCOLO: 13/254.210-2

AC0538009

MG61536867



Prefeitura Municipal de Passos -

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

Dados do Contribuint

NOME:

QUALY COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF:

11301724000191

Endereço Completo:

RUA ESCORPIAO-230

Complemento:

Bairro:

SERRA VERDE

Certificamos, sob a fé de nossos cargos, que revendo nesta repartição os livros de lançamentos de Impostos Municipais, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvada a Prefeitura Municipal de Passos o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Passos,

16/05/2017

Setor de Rendas - Diretor

Tesouraria - Chefe de Divisão

VÁLIDA POR 30 DIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GEREALISA

CERTIDÃO EMITIDA 03/03/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/06/2017

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

NOME/NOME EMPRESARIAL: QUALY COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001487548.00-91

CNPJ/CPF: 11.301.724/0001-91

SITUAÇÃO: Ativo

NÚMERO: 230

COMPLEMENTO:
BAIRRO: SERRA VERDE
CEP: 37901304

DISTRITO/POVOADO:
MUNICÍPIO: PASSOS
UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000196872975







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALY COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 11.301.724/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{0} 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:51:41 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: 8342.50C6.3368.6BC2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR





Inscrição: 11301724/0001-91

Razão Social: QUALY COMERCIAL LTDA EPP

Nome Fantasia: QUALY

Endereço: R JOAO TEIXEIRA MENDES 800 / JARDIM ITALIA / PASSOS / MG /

37901-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050101362526686514

Informação obtida em 03/05/2017, às 08:38:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALY COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.301.724/0001-91

Certidão nº: 125257656/2017

Expedição: 01/03/2017, às 15:55:56

Validade: 27/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **QUALY COMERCIAL EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
11.301.724/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







X





FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo:

De:

0441117

Gabinete do Secretário

Origem: Coordenadoria Administrativa

Para:

Favorecido (a): Secretaria de Educação

Coordenadoria Jurídica - COJUR

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços – Data:

Laboratório de Química

À Coordenadoria Jurídica, para análise e parecer.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação





PARECER JURÍDICO

Parecer n° 39/2017 – COJUR/SME Processo n° 0441117 Adesão n° 04/2017 - SME

EMENTA: ANÁLISE E PARECER ACERCA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2016, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20160013 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

I. DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre pedido, enviado pela Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Educação do Município de Sobral para adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. A referida adesão tem o intuito de contratar as Empresas CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, ASTRAL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, MFA AGUIAR EPP e QUALY COMERCIAL EIRELI, tendo por objeto a "Aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Química", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Consta na justificativa técnica apresentada pela Coordenadoria Administrativa:

Tal contratação tem por finalidade adquirir os referidos materiais para a inauguração de novas escolas municipais, com a devida qualidade nas atividades escolares, considerando ainda a inegável relevância desses materiais, é que surge a necessidade da adesão da Ata de Registro de Preços, tornando, assim, de suma importância a aquisição de tais equipamentos. Caso contrário, a sua falta poderá implicar na ineficiência dos programas e metas escolares objetivadas.

É o relatório. Passamos a opinar.

Dayanna Karla Coelho Rodrigues Coordenadora Juridica da SME OABJEE 26147





Coordenadora Jurídica da SMF

II. DO PARECER

Inicialmente, cabe esclarecer que este parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que o prosseguimento do certame ficará adstrito às determinações das autoridades competentes, conforme MS 24.631-6, senão vejamos:

É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008)

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição graduai de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração.

Cumpre destacar que há procedimento, denominado "carona" ou "adesão à ata de registro de preços", acessório à formação da ata de registro de preço, consistente na adesão a esta por outros Entes públicos. Tal instituto encontra amparo legal e constitucional e está regulamentado pelo Decreto Federal n° 3.931/2001e peio Decreto Municipal n°1387/2012.

Compulsando os autos, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação visa a aderir à Ata de Registro de Preços nº 014/2016 (Laboratório de Física), oriundo do Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Por este modo de aquisição, o órgão participante possui a faculdade de aderir à ata de registro de preço após a devida consulta ao órgão gerenciador e a respectiva aceitação pelo fornecedor, condutas que foram devidamente observadas pelo requerente, que obteve anuência do gestor da ata bem como do fornecedor. Outrossim, este pleito também obedece ao limite imposto por lei às contratações adicionais, que não devem ultrapassar cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço. É o que consta no Decreto nº. 3931/01, em seu artigo 8º, *in verbis*: